



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
Superintendência de Licenciamento Ambiental

OFÍCIO Nº 401.000.077/2016 - SULAM/IBRAM

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

URGENTE

Considerando os questionamentos encaminhados ao IBRAM por meio do Ofício nº 2601/2015 – 4ª PROURB/MPDFT, que solicita esclarecimentos quanto ao Processo nº 030.006.022/1989, de parcelamento do solo referente às quadras 500 do Setor Sudoeste, constatou-se que algumas indagações daquela Promotoria demandam informações que abrangem a competência desta Companhia. Dessa maneira, encaminhamos os seguintes questionamentos:

1.) *"Se o sistema de drenagem de águas pluviais existente comporta o aumento de vazão a ser gerado no caso de implantação do empreendimento."*

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Folha nº.	3684
Proc. nº.	030-006-022/1989
Matr./Rubrica	195233-1 D

ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 184.069-7

RECEBIDO	
Em 26/02/2016 às 9h25	
Diretor 57192	
Rubrica/Matrícula	Setor/Orgão

Ao Senhor,

Hermes Ricardo Matias de Paula

Diretor-Presidente da NOVACAP

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Setor de Áreas Públicas - Lote B - CEP: 71.215-000

Telefone: 3403-2626



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRÁSILIA AMBIENTAL
Superintendência de Licenciamento Ambiental

OFÍCIO Nº 401.000.078/2016 - SULAM/IBRAM

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

URGENTE

Considerando os questionamentos encaminhados ao IBRAM por meio do Ofício nº 2601/2015 – 4ª PROURB/MPDFT, que solicita esclarecimentos quanto ao Processo nº 030.006.022/1989, de parcelamento do solo referente às quadras 500 do Setor Sudoeste, constatou-se que algumas indagações daquela Promotoria demandam informações que abrangem a competência deste Departamento. Dessa maneira, encaminhamos os seguintes questionamentos:

1.) "Se o sistema de trânsito existente comporta o aumento de tráfego a ser gerado no caso de implantação do empreendimento."

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Folha nº.	3685
Proc. nº	030.006.022/1989
Matr. nº	195233-1

ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 184.069-7

Ao Senhor,

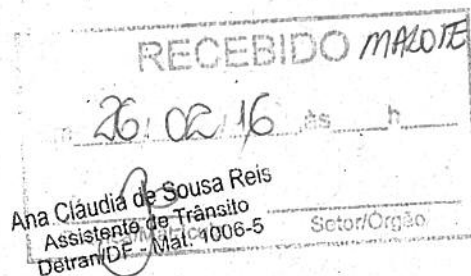
JAYME AMORIM DE SOUSA

Diretor-Geral do DETRAN-DF

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - CEP: 70.620-000

Telefone: (61) 3120-9800





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
Superintendência de Licenciamento Ambiental

URGENTE

OFÍCIO Nº 401.000.079/2016 - SULAM/IBRAM

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

Considerando os questionamentos encaminhados ao IBRAM por meio do Ofício nº 2601/2015 – 4ª PROURB/MPDFT, que solicita esclarecimentos quanto ao Processo nº 030.006.022/1989, de parcelamento do solo referente às quadras 500 do Setor Sudoeste, constatou-se que algumas indagações daquela Promotoria demandam informações que abrangem a competência desta Companhia. Dessa maneira, encaminhamos os seguintes questionamentos:

1.) *"Se há informações/estudos quanto à capacidade de tratamento dos efluentes a serem gerados por essa expansão urbana, por parte da ETE Sul, sem que haja o risco de comprometimento da qualidade hídrica e a integridade ecológica do Lago Paranoá."*

2.) *"Se há informações/estudos quanto à atual população contribuinte da ETE Sul e se essa Estação de Tratamento tem possibilidade de abarcar população prevista para Quadras 500."*

3.) *"Se há informações/estudos acerca da reversão do esgoto de Águas Claras para a ETE Melchior e, caso negativa a resposta, qual a implicação desse fato no presente processo de licenciamento ambiental."*

4.) *"Se há informações/estudos ou se esse órgão ambiental já analisou os impactos causados pelo empreendimento relativamente à capacidade de suporte do Lago Paranoá, considerando, inclusive, o Setor Noroeste."*

5.) *"Se os sistemas produtores de água existentes comportam o aumento da demanda de abastecimento a ser gerada no caso de implantação do empreendimento."*

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

GEDOC Nº: 7817 / 2016 - DRS

ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 184.069-7

Ao Senhor,

Maurício Leite Ludovice

Presidente da CAESB

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibiruna - Lotes 13/21

Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71.928-720

RECEBIDO	
26/02/16 às 16h57	
PR51889-1	PRS/CAESB
Rubrica/Matrícula	Sector/Órgão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL



DESPACHO

À PRESI

Em resposta ao Ofício n° 2601/2015 – 4ª PROURB que trata do Processo n° 030.006.022/1989 (Licenciamento Ambiental das Quadras 500 do Setor Sudoeste) Acolho a Informação Técnica n° 401.000.006/2016 – SULAM/IBRAM e submeto à apreciação desta Presidência.

Informo que as consultas às concessionárias de serviços públicos a que se refere a Informação Técnica supracitada estão sendo encaminhadas na presente data por meio dos Ofícios: 401.000.077/2016 – SULAM/IBRAM (À NOVACAP); 401.000.078/2016 – SULAM/IBRAM (AO DETRAN); e 401.000.079/2016 – SULAM/IBRAM (À CAESB).

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

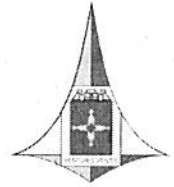

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

Analista de Atividades de Meio Ambiente
Superintendente de Licenciamento Ambiental

Folha n°	3687
Proc. n°	030.006.022/1989
Matr./Rubrica	195233-1 



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Ofício nº 499/GAB

Brasília, 17 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Queiroz Barreto
Superintendente de Licenciamento Ambiental
SEPN 511- Bloco C – Edifício Bittar
70.750-543, Brasília-DF

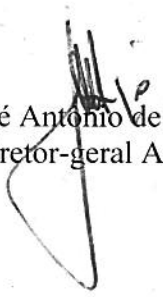
Folha nº	3688
Proc. nº	030.006.022/1989
Matr./Rubrica	195233-1

Assunto: Esclarecimento quanto ao Processo nº 030.006.022/1989
Referência: Ofício nº 401.000.078/2016-SULAM/IBRAM (Getran 1074378)

Senhor Superintendente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, que solicita esclarecimento quanto ao processo referido, que trata de parcelamento do solo referente às quadras 500 do Setor Sudoeste e se o sistema de trânsito existente comporta o aumento de tráfego, comunico a Vossa Senhoria que fora elaborado estudo por COURB/CAP/SEGETH, conjuntamente com o DETRAN em que se comprova a capacidade do sistema de trânsito comportar o tráfego gerado pela ocupação da referida quadra.

Atenciosamente,


José Antônio de Araújo
Diretor-geral Adjunto

RECEBIDO IBRAM	
Tipo Documento:	Ofício
Data	23/03/16 às 14h
Matricula	325111
Protocolo nº	777.000.869/16